

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		SOLICITANTE	
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 544/2025 Processo Administrativo nº 544/2025
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 28/2/2025
Assunto:	AQUISIÇÃO		
<p>Objeto da despesa: Destina-se à aquisição de tricha, tinta e regua de alumínio, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS .</p> <p>Em: 28/2/2025</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA Secretário Executivo</p>			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação para aquisição de tricha, tinta e regua de alumínio, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , com empresa COMERCIAL DE TINTAS VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.487.316/0004-32, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.</p> <p>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em 28/2/2025</p> <p style="text-align: right;">DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade: 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	()		Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Compras	(x)	R\$ 542,04 (quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)	Em: 28/2/2025 Alandonés Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7
Parecer Jurídico	<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para aquisição de tricha, tinta e regua de alumínio, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.</p> <p>É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961</p>		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA (x)	OUTROS ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO ()	PERÍODO DE VIGÊNCIA: